



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp-COLUNI

EXAME DE SELEÇÃO 2017
COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAp-COLUNI
1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO

VIÇOSA – MG

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1 – O COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAP-COLUNI	01
2 – VAGAS	01
3 – INSCRIÇÕES	01
3.1 Candidatos que <u>não</u> receberam isenção da Taxa de Inscrição	03
3.2 Candidatos que receberam isenção da Taxa de Inscrição	03
3.3 Candidatos dependente de servidor da UFV	03
3.4 Instruções para o Preenchimento do Formulário de Inscrição	03
3.5 Candidatos ao benefício da ação afirmativa	04
3.6 Questionário Sociocultural	05
3.7 Confirmação da Inscrição	08
4 – O EXAME DE SELEÇÃO	09
4.1 Local, Data, Horário e Provas do Exame	09
4.2 Instruções Gerais	09
4.3 Condições de Classificação e Eliminação	11
4.4 Divulgação do Resultado	12
4.5 Matrícula dos Candidatos Classificados	12
4.6 Documentação Exigida para a Matrícula	12
5 – DADOS SOBRE EXAMES NO PERÍODO 2012-2016	12
6 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS DO EXAME	13
6.1 Língua Portuguesa	13
6.2 História	14
6.3 Geografia	14
6.4 Matemática	15
6.5 Ciências	15

APRESENTAÇÃO

Este Manual tem por objetivo fornecer a você, candidato, as orientações necessárias para a realização do Exame de Seleção 2017 do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa – CAp-COLUNI.

Antes de efetuar sua inscrição, leia cuidadosamente as instruções contidas neste manual.

São elas que apresentam todas as normas relativas ao Processo Seletivo no qual você está se inscrevendo. Desse modo, antes de se inscrever você deverá estar ciente das datas e dos procedimentos de inscrição e de realização das provas, do conteúdo das disciplinas a serem exigidos nas provas, dos procedimentos e exigências para matrícula em nossa instituição, caso seja aprovado, além de várias outras informações importantes. Você dará ciência de que leu o conhece as informações contidas neste Manual no ato da inscrição.

Obedeça rigorosamente às orientações contidas neste Manual para efetuar a sua inscrição. Não pule etapas e vá até a última tela do procedimento. Sua inscrição somente será efetivada se você chegar à última tela e marcar a opção de confirmação da inscrição. Se você utilizar a tecla de retornar do seu navegador, sem marcar a confirmação, sua inscrição não será validada, ou seja, você não terá sido inscrito no Exame de Seleção 2017.

Atente também para as datas, horários, locais das provas e para a documentação exigida para ingressar no local do exame, bem como para as questões relativas à classificação e eliminação do processo.

Finalmente gostaríamos de chamar a sua atenção para outro ponto muito importante: as normas para concessão do benefício da ação afirmativa para estudantes que cursaram e concluíram todo o ensino fundamental em escolas públicas no Brasil.

Caso as instruções contidas no manual não tenham esclarecido algum aspecto relativo ao Exame de Seleção, você poderá obter informações adicionais pelos telefones (31) 3899-2663; pelo fax (31) 3899-2496; pelo endereço eletrônico: <<http://www.coluni.ufv.br>>; ou pelo *e-mail*: examecoluni@ufv.br.

Fique certo de que estamos trabalhando para oferecer um processo seletivo justo e imparcial, garantindo a todos os candidatos iguais condições de acesso à nossa instituição.

Desejamos-lhe bons estudos e esperamos contar com você como aluno do Colégio de Aplicação da UFV – CAp-COLUNI em um futuro próximo.

Prof. Frederico José Vieira Passos
Pró-Reitor de Ensino
Universidade Federal de Viçosa

1 O COLÉGIO DE APLICAÇÃO – CAP-COLUNI

O **Colégio de Aplicação – CAP-COLUNI** da Universidade Federal de Viçosa, em seus 51 anos de existência, tornou-se referência de um ensino médio de qualidade e vem mantendo a tradição de ser a melhor Escola Pública de Ensino Médio de Minas Gerais, sendo considerado uma referência para o ensino em todo território nacional.

Com professores habilitados, trabalhando em regime de dedicação exclusiva, o **CAP-COLUNI** procura aprimorar seus métodos e técnicas de ensino, visando à aprendizagem de seus alunos.

As atividades de ensino do **CAP-COLUNI** desenvolvem-se no Campus UFV - Viçosa, em modernas instalações, e seus alunos têm acesso, ainda, à Biblioteca Central, à Praça de Esportes, ao Restaurante Universitário, à Divisão de Saúde da UFV e a diversos outros serviços oferecidos pela UFV aos alunos de Graduação.

2 – VAGAS

O CAP-COLUNI oferecerá 150 (cento e cinquenta) vagas para o Exame de Seleção 2017, exclusivamente para a 1ª série, as quais serão preenchidas pela ordem de classificação. Não será permitida a matrícula dos aprovados em quaisquer outras séries do Ensino Médio.

3 – INSCRIÇÕES

Estarão abertas, **de 9h do dia 15 de setembro às 18 horas do dia 17 de outubro de 2016**, as inscrições para o Exame de Seleção de 2017 do Colégio de Aplicação da Universidade Federal de Viçosa – CAP-COLUNI, para o preenchimento de 150 (cento e cinquenta) vagas para a **1ª série** do Ensino Médio.

Somente poderão inscrever-se no Exame de Seleção de 2017 do CAP-COLUNI os candidatos que atendam às seguintes condições:

- Tenham concluído o ensino fundamental e possuam o certificado de conclusão desse nível de ensino, obtido pela via regular ou por suplência.
- Estejam cursando o nono ano do ensino fundamental (antiga oitava série). Nestes casos, a reprovação nesse ano implicará na perda automática da vaga no ato da matrícula no CAP-COLUNI.

Uma vez atendida essa exigência, o candidato deverá preencher corretamente o formulário de inscrição.

A inscrição deverá ser feita exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico: **<<http://www.coluni.ufv.br>>**. Clique no *link* para a inscrição e leia cuidadosamente as instruções antes de iniciar os procedimentos. Mais uma vez lembramos que **é fundamental que o candidato leia todo este Manual antes de realizar a sua inscrição**.

Lembramos que **o preenchimento do formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato**, não cabendo reclamações posteriores, em razão de eventuais prejuízos decorrentes do preenchimento incorreto ou inadequado do formulário. O CAP-COLUNI não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto do formulário de inscrição quando delegado pelo candidato a terceiros (familiares, escolas, despachantes, firmas de consultoria e assessoria etc.).

É necessário seguir todas as instruções apresentadas na tela. Portanto, leia cuidadosamente antes de preencher os dados. Antes de passar para o passo seguinte, sempre **confira minuciosamente** os dados. Essa conferência é de inteira responsabilidade do candidato. Uma vez confirmada a inscrição com o pagamento do respectivo boleto, **não será possível qualquer alteração**. Lembramos que sua inscrição, somente será efetivada se você preencher todos os campos exigidos e confirmar a sua inscrição. **Atenção: se você utilizar o botão de retornar do seu navegador (browser) sua inscrição não será efetivada.**

A inscrição somente será confirmada após o pagamento do valor da taxa. Quatro dias após o pagamento do boleto, é importante verificar, no endereço eletrônico: <http://www.coluni.ufv.br>, se ela foi confirmada. Salientamos que não será devolvida a taxa de inscrição por motivo de erro ou desistência do candidato. Portanto, certifique-se bem se sua inscrição está correta antes de efetuar o pagamento do boleto bancário. No período de **11 a 24 de novembro de 2016**, o candidato deverá retirar na *internet* o **Comprovante Definitivo de Inscrição** que conterá, além dos dados do candidato, as informações sobre o local de realização da prova. Este comprovante é necessário para ter acesso ao local de provas.

A Tabela 1 apresenta, de forma resumida, as datas e os horários mais importantes do calendário do Exame de Seleção do CAP-COLUNI – 2017.

TABELA 1 - CALENDÁRIO GERAL DO EXAME DE SELEÇÃO DO CAP-COLUNI 2017

EVENTO	PERÍODO/DATA	HORÁRIO
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição e encaminhamento da documentação necessária.	15/09 a 23/09/2016	Horário de funcionamento dos Correios
Divulgação do resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição.	07/10/2016	a partir das 15 horas
Período de inscrições para o Exame de Seleção pela internet no endereço eletrônico: http://www.coluni.ufv.br .	15/09 a 17/10/2016	Integral, até as 18:00 horas do dia 17/10/2016
Último dia para o Pagamento do Boleto.	18/10/2016	Horário bancário
Período para o candidato que cursou todo ensino fundamental em estabelecimentos públicos solicitar o benefício da ação afirmativa e encaminhar a documentação necessária.	15/09 a 17/10/2016	Horário de funcionamento dos Correios
Divulgação do resultado da análise preliminar da documentação relativa à ação afirmativa.	24/10/2016	a partir das 15 horas
Período de interposição de recursos contra o resultado da análise de documentação relativa à ação afirmativa.	24 a 26/10/2016	Horário de funcionamento do CAP-COLUNI ou dos Correios
Divulgação do resultado final da análise da documentação relativa à ação afirmativa.	01/11/2016	a partir das 15 horas
Período de solicitação, pelos servidores da UFMG e seus dependentes de desconto na taxa de inscrição e encaminhamento da documentação necessária.	15/09 a 05/10/2016	Horário de funcionamento do CAP-COLUNI
Período para comprovar, junto ao CAP-COLUNI, a necessidade de atendimento especializado, por meio de laudo médico.	15/09 a 17/10/2016	Horário de funcionamento do CAP-COLUNI
Período para retirar o Comprovante Definitivo de Inscrição pela <i>internet</i> .	11 a 24/11/2016	Integral até o dia 24/11/2016
Período de solicitação para alteração de dados pessoais da Inscrição, se necessário.	15/09 a 18/11/2016	até às 17h
Primeiro dia de prova Segundo dia de prova	26/11/2016 27/11/2016	Das 14:00 às 18:00 horas Das 14:00 às 18:00 horas
Período para interposição de recursos contra questões das provas	28 a 29/11/2016	Horário de funcionamento do CAP-COLUNI, das 9:00 às 17:00 horas.
Resultado da análise dos recursos contra as questões das provas	02/12/2016	a partir das 15 horas
Divulgação da relação dos candidatos classificados	21/12/2016	a partir das 15 horas

3.1 Candidatos que Não Receberam Isenção da Taxa de Inscrição

Ao preencher e transmitir eletronicamente a inscrição, o candidato deverá imprimir o boleto para o pagamento da taxa de R\$ 90,00 (noventa reais), em qualquer agência bancária, preferencialmente no Banco do Brasil.

3.2 Candidatos que Receberam Isenção da Taxa de Inscrição

O candidato que RECEBEU ISENÇÃO deverá digitar o NÚMERO DO SEU CPF e marcar o campo: COM DESCONTO - Serviço de Bolsa da UFV, que automaticamente os seus dados já estarão disponíveis. Ao finalizar sua inscrição aparecerá a seguinte mensagem: “A sua inscrição foi efetuada com sucesso, você recebeu ISENÇÃO TOTAL”.

3.3 Candidatos dependente de servidor da UFV

Deverá solicitar o desconto (via internet) antecipadamente (antes de fazer a inscrição para o exame), no período de 15 de setembro a 05 de outubro de 2016, sendo que a documentação comprobatória deve ser entregue até às 17 horas do dia 05 de outubro de 2016 no CAP-COLUNI.

3.4 Instruções para o Preenchimento do Formulário de Inscrição

A seguir listamos os campos do formulário de inscrição que devem ser preenchidos. Procure ter à mão todas as informações. Em particular, procure preencher o questionário sociocultural antecipadamente, se necessário, com a ajuda de seus pais ou responsáveis, mantendo uma cópia impressa do mesmo junto com você para acelerar o preenchimento.

- **Formulário de inscrição:** clique no ícone para abrir o formulário.
- **Cadastro da Pessoa Física (CPF):** Digite o seu número de identificação com os 11 dígitos, sem espaço e sem ponto entre eles.
- **Tipo da inscrição:** clique no tipo da sua inscrição.
- **Ação Afirmativa:** Marque a situação na qual você se enquadra.
- **Local de Prova:** Viçosa-MG
- **Nome completo do candidato:** digite o seu nome completo e por extenso.
- **Sexo:** clique na opção correspondente à do seu sexo.
- **Data de nascimento:** digite o dia, mês e ano (quatro dígitos) de seu nascimento, iniciando com zero quando o número for inferior a 10, sem barra e sem ponto. Por exemplo, candidato que nasceu em 5 de abril de 2001 deverá preencher 05042001.
- **Documento de identidade:** selecione o tipo do documento, digite o número e selecione a sigla da Unidade da Federação (Estado).
- **E-mail:** digite o seu endereço de correio eletrônico.
- **Nome da mãe ou do responsável:** digite o nome da mãe ou do responsável.
- **Telefone da mãe ou do responsável com DDD:** digite o número do telefone da mãe ou do responsável.
- **Endereço do candidato:** preencha cuidadosamente os espaços referentes a logradouro, número, complemento, bairro, cidade, estado, CEP e telefone. Coloque, de preferência, o **endereço e o telefone da residência fixa (família)**; evite endereço de residência provisória (pensão, hotel, república, casa de amigos etc.).
- **Necessito de atendimento especializado e/ou específico para realização da prova.** Essa informação visa propiciar atendimento especializado e/ou atendimento específico. Caso necessite, marque a opção e indique, no espaço reservado, o apoio necessário. Se achar conveniente, entre em contato com o CAP-COLUNI, pelo telefone (31) 3899-2663 para outros esclarecimentos.

Todos aqueles que necessitarem de atendimento especializado deverão enviar documentação comprobatória (*laudo médico*) até o dia 17 de outubro de 2016 para o CAP-COLUNI no seguinte endereço:

Colégio de Aplicação – CAP-COLUNI
Exame de Seleção – Laudo Médico
Universidade Federal de Viçosa
Av. P. H. Rolfs, s/nº – Campus Universitário
36570-900 Viçosa, MG

- **Questionário sociocultural:** selecione o número que corresponda à sua opção para responder cada uma das questões do questionário sociocultural constantes neste Manual.
- **Efetive sua inscrição:** Clicar em “**efetivar inscrição**” e AGUARDE ALGUNS INSTANTES. **Atenção: Se você não clicar sua inscrição NÃO será efetivada.**
 - **Se você informou no tipo de inscrição o benefício da ação afirmativa em instantes, uma nova janela se abrirá, com instruções a serem seguidas.**
 - Se você estiver cursando o nono ano (antiga oitava série) do ensino fundamental e tiver cursado e concluído todos os oito anos anteriores (ensino fundamental) em escolas públicas no Brasil (todo o ensino fundamental) você deverá preencher um formulário, gerar e imprimir uma declaração a partir deste formulário, assiná-la, levá-la a sua escola para autenticação e preenchimento dos dados restantes e encaminhá-la para o CAP-COLUNI. Deverá também imprimir a etiqueta de envelopamento (**que deverá, obrigatoriamente, ser utilizada para o envio do documento**).
 - Se tiver cursado e concluído todos os nove anos do ensino fundamental em escolas públicas no Brasil você deverá preencher um formulário, gerar e imprimir a declaração a partir deste formulário, assiná-la e encaminhá-la para a CAP-COLUNI, juntamente com uma cópia autenticada, em Cartório, de seu histórico escolar do ensino fundamental (em que apareça claramente o nome de cada uma das escolas onde cursou o ensino fundamental). Deverá também imprimir a etiqueta de envelopamento (**que deverá, obrigatoriamente, ser utilizada para o envio dos documentos**).
- **Confirmação Definitiva:** Confira cuidadosamente os dados que aparecem na tela de seu computador, antes de confirmar a sua inscrição definitivamente. Caso algum dado esteja errado, clique “**Alterar**”. Se todos os dados estiverem corretos, clique “**Confirmar**”. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato.

3.5 Candidatos ao benefício da ação afirmativa

Visando equalizar as oportunidades de ingresso em seu Colégio de Aplicação, a Universidade Federal de Viçosa oferece aos candidatos que cursaram e concluíram todos os anos do ensino fundamental (ensino regular) em escolas públicas no Brasil um bônus no valor de 15% (quinze por cento) sobre a pontuação obtida no Exame. Para fazer jus a este bônus, o candidato deverá, no ato da inscrição, marcar o campo adequado que permitirá a solicitação deste benefício.

ATENÇÃO: O BENEFÍCIO DEVERÁ SER SOLICITADO NO MOMENTO EM QUE VOCÊ EFETUAR A SUA INSCRIÇÃO.

Após a conclusão da inscrição, os candidatos deverão encaminhar, por meio de correspondência registrada com AR, para o CAP-COLUNI até o dia **17 de outubro de 2016** (data de postagem) os seguintes documentos:

1. Para candidatos que cursaram e concluíram todos os anos anteriores do ensino fundamental em escola pública no Brasil e estão cursando o nono ano (antiga oitava série) do ensino fundamental também em escola pública:
 - A declaração gerada pelo sistema de inscrição devidamente preenchida e autenticada (assinatura e carimbo) pela escola na qual está estudando;
2. Para candidatos que cursaram e concluíram todos os anos do ensino fundamental em escola pública no Brasil:
 - A declaração gerada pelo sistema de inscrição devidamente preenchida e uma cópia autenticada, em cartório, de seu histórico escolar do ensino fundamental (em que apareçam claramente os dados de cada um dos anos de ensino regular, de acordo com o formulário preenchido).

O CAP-COLUNI poderá, a seu critério, realizar visitas ou estabelecer contacto telefônico com as escolas, Secretarias da Educação, com o objetivo de verificar a autenticidade da documentação apresentada.

Os documentos deverão ser postados em envelope pardo, tamanho A4, utilizando a etiqueta gerada pelo sistema de inscrição (que contém o número do seu protocolo de inscrição).

Após a análise dos documentos será liberado no dia **24 de outubro de 2016**, o acesso ao sistema para que o candidato veja se sua solicitação de *“bônus foi temporariamente deferida, sujeita à apresentação da documentação original comprobatória no ato da matrícula no CAP-COLUNI”*. Aos candidatos que tiveram sua solicitação indeferida, será garantido o ingresso de recurso, desde que devidamente instruído e fundamentado, no período de **24 a 26/10/2016**. No dia **01 de novembro de 2016**, será divulgado o resultado final para todos os solicitantes.

O candidato que for aprovado e que, no ato da matrícula no Colégio de Aplicação da UFV, não puder comprovar com documentação original que atende a todas as exigências para a inclusão na ação afirmativa será sumariamente excluído, perdendo o direito à vaga sem ressarcimento da taxa de inscrição paga e, se for o caso, responderá às sanções legais cabíveis.

Além de ter cursado e concluído todos os anos do ensino fundamental em escola pública no Brasil, fica o candidato ao bônus obrigado a atender todas as demais exigências do Manual e do Edital do Exame de Seleção 2017.

3.6 Questionário Sociocultural

1. Qual o seu sexo?

01 – Masculino	02 – Feminino
----------------	---------------
2. Qual a sua idade em 31 de dezembro de 2016?

01 – Até 14 anos	04 – 17 a 19 anos
02 – 15 anos	05 – 20 a 22 anos
03 – 16 anos	06 – 22 anos ou mais
3. Qual a sua etnia (cor ou raça)?

01 – Branca	03 – Negra	05 – Parda
02 – Indígena	04 – Oriental	06 – Não quero declarar
4. Onde você reside?

01 – Acre	10 – Maranhão	20 – Rio Grande do Sul
02 – Alagoas	11 – Mato Grosso	21 – Rio de Janeiro
03 – Amapá	12 – Mato Grosso do Sul	22 – Rondônia
04 – Amazonas	13 – Minas Gerais	23 – Roraima
05 – Bahia	14 – Pará	24 – Santa Catarina
06 – Ceará	15 – Paraíba	25 – São Paulo
07 – Distrito Federal	16 – Paraná	26 – Sergipe
08 – Espírito Santo	17 – Pernambuco	27 – Tocantins
09 – Goiás	18 – Piauí	28 – No exterior
	19 – Rio Grande do Norte	
5. Classifique o local onde você reside:

01 – Capital de Estado
02 – Cidade com mais de 100.000 habitantes
03 – Cidade com população entre 30.000 e 100.000 habitantes
04 – Cidade com até 30.000 habitantes
05 – Zona rural
6. Qual a distância da sua residência o município de Viçosa?

01 – Resido no Município de Viçosa	05 – de 251 a 500 km
02 – Até 50 km	06 – de 501 a 1000 km
03 – de 51 a 100 km	07 – acima de 1000 km
04 – de 101 a 250 km	
7. Qual a sua situação familiar?

01 – Pais vivos	04 – Pais falecidos
02 – Pai falecido	05 – Situação materna desconhecida
03 – Mãe falecida	06 – Situação paterna desconhecida
8. Você exerce atividade remunerada?

01 – Não	04 – Sim, entre 21 e 30 horas semanais
02 – Sim, eventualmente	05 – Sim, entre 31 e 40 horas semanais
03 – Sim, até 20 horas semanais	06 – Sim, acima de 40 horas semanais
9. Com que idade você começou a trabalhar?

01 – Antes dos 14 anos	03 – Entre 16 e 18 anos	05 – Nunca trabalhei
02 – Entre 14 e 16 anos	04 – Acima dos 18 anos	
10. Você pretende trabalhar enquanto estiver cursando o CAP-COLUNI?

- 01 – Sim, desde o primeiro ano em tempo parcial
02 – Sim, desde o primeiro ano em tempo integral
03 – Sim, mas apenas eventualmente
04 – Sim, mas apenas em estágios para treinamento
05 – Não
11. Você mora:
- | | |
|--------------------------------------|--|
| 01 – Dividindo a moradia com colegas | 05 – Com a família, em imóvel da família |
| 02 – Sozinho, em imóvel próprio | 06 – Com a família, em imóvel alugado |
| 03 – Sozinho, em imóvel da família | 07 – Em hotel, pensão ou pensionato |
| 04 – Sozinho, em imóvel alugado | 08 – Outra situação |
12. Incluindo apenas os que moram em sua casa, inclusive você, quantas pessoas compõem sua família?
- | | | |
|----------------|----------------|-------------------------|
| 01 – 1 pessoa | 04 – 4 pessoas | 07 – acima de 6 pessoas |
| 02 – 2 pessoas | 05 – 5 pessoas | |
| 03 – 3 pessoas | 06 – 6 pessoas | |
13. Indique o principal responsável pelo sustento de sua família:
- | | | |
|----------------|-------------------|-------------|
| 01 – Pai | 04 – Você próprio | 07 – Outros |
| 02 – Mãe | 05 – Cônjuge | |
| 03 – Pai e mãe | 06 – Parentes | |
14. Em que faixa melhor se enquadra a renda bruta mensal (sem descontos) de seu grupo familiar (soma dos rendimentos dos seus pais, irmãos, cônjuge, filhos etc.)?
- | | |
|--|--|
| 01 – Até R\$ 880,00 | 05 – Entre R\$ 6.161,00 e R\$ 9.680,00 |
| 02 – Entre R\$ 881,00 e R\$ 1.760,00 | 06 – Entre R\$ 9.681,00 e R\$ 18.480,00 |
| 03 – Entre R\$ 1.761,00 e R\$ 4.400,00 | 07 – Entre R\$ 18.481,00 e R\$ 27.280,00 |
| 04 – Entre R\$ 4.401,00 e R\$ 6.160,00 | 08 – Acima de R\$ 27.280,00 |
15. Qual a sua participação na vida econômica de seu grupo familiar?
- 01 – Não trabalho, sou sustentado pela família ou por outras pessoas
02 – Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas
03 – Trabalho, sou responsável apenas pelo meu próprio sustento
04 – Trabalho, sou responsável por meu próprio sustento e contribuo para o sustento da família
05 – Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família
16. Qual o grau de instrução mais alto de seu pai?
- | | |
|---|---------------------------|
| 01 – Não alfabetizado | 07 – Superior incompleto |
| 02 – Alfabetizado, mas nunca foi à escola | 08 – Superior completo |
| 03 – Fundamental incompleto | 09 – Mestrado incompleto |
| 04 – Fundamental completo | 10 – Mestrado completo |
| 05 – Médio incompleto | 11 – Doutorado incompleto |
| 06 – Médio completo | 12 – Doutorado completo |
17. Qual o grau de instrução mais alto de sua mãe?
- | | |
|---|---------------------------|
| 01 – Não alfabetizada | 07 – Superior incompleto |
| 02 – Alfabetizada, mas nunca foi à escola | 08 – Superior completo |
| 03 – Fundamental incompleto | 09 – Mestrado incompleto |
| 04 – Fundamental completo | 10 – Mestrado completo |
| 05 – Médio incompleto | 11 – Doutorado incompleto |
| 06 – Médio completo | 12 – Doutorado completo |
18. Em que ano você concluiu ou concluirá Ensino Fundamental (antigo 1º Grau)?
- | | |
|--------------|---|
| 01 – Em 2016 | 03 – Em 2014 |
| 02 – Em 2015 | 04 – Em 2013 ou em anos anteriores a 2012 |
19. Onde você cursou o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau)?
- 01 – Todo em escola pública federal
02 – A maior parte em escola pública federal
03 – Todo em escola pública estadual
04 – A maior parte em escola pública estadual
05 – Todo em escola pública municipal
06 – A maior parte em escola pública municipal
07 – Todo em escola particular
08 – A maior parte em escola particular
09 – Supletivo ou equivalente público
10 – Supletivo ou equivalente privado

20. Você já foi reprovado no Ensino Fundamental (antigo 1º Grau)?
01 – Não
02 – Sim, uma vez
03 – Sim, duas vezes
04 – Sim, três vezes ou mais
21. Em que turno você cursou o Ensino Fundamental (antigo 1º Grau)?
01 – Todo diurno
02 – Parte diurno
03 – Todo noturno
22. Você frequentou (ou frequenta) cursinho?
01 – Não
02 – Sim, por menos de um semestre
03 – Sim, por um semestre
04 – Sim, por um ano
05 – Sim, por mais de um ano
06 – Sim, juntamente com o Fundamental
23. Há quantos anos você está tentando ingressar no CAP-COLUNI?
01 – Este é o primeiro ano
02 – Um ano
03 – Dois anos
04 – Três anos ou mais
24. Qual sua religião ou culto?
01 – Cristianismo
02 – Espiritismo
03 – Budismo
04 – Hinduísmo
05 – Islamismo
06 – Judaísmo
07 – Tradições indígenas
08 – Tradições africanas
09 – Nenhuma
10 – Não quero declarar
25. Como você avalia a sua capacidade de enxergar (caso use óculos ou lentes de contato)?
01 – Incapaz
02 – Grande dificuldade permanente
03 – Pouca dificuldade permanente
04 – Nenhuma dificuldade
26. Como você avalia a sua capacidade de caminhar/subir escadas (caso use prótese, bengala ou aparelho auxiliar)?
01 – Incapaz
02 – Grande dificuldade permanente
03 – Pouca dificuldade permanente
04 – Nenhuma dificuldade
27. Como você avalia a sua capacidade auditiva (caso use aparelho auditivo)?
01 – Incapaz
02 – Grande dificuldade permanente
03 – Pouca dificuldade permanente
04 – Nenhuma dificuldade
28. Você tem alguma das deficiências abaixo (escolha apenas uma, priorizando a ordem apresentada)?
01 – Paralisia permanente total
02 – Paralisia permanente das pernas
03 – Paralisia permanente de um lado do corpo
04 – Falta de perna, braço, mão, pé ou dedo polegar
05 – Nenhuma das enumeradas.
29. Você possui e, ou, utiliza computador? Onde?
01 – Não possui nem utilizo
02 – Sim, em casa, com acesso à *internet*, apenas para lazer
03 – Sim, em casa, sem acesso à *internet*, apenas para lazer
04 – Sim, em casa, com acesso à *internet*, para lazer e trabalhos escolares/profissionais
05 – Sim, em casa, sem acesso à *internet*, para lazer e trabalhos escolares/profissionais
06 – Sim, no trabalho, com acesso à *internet*
07 – Sim, no trabalho, sem acesso à *internet*
30. Qual o meio de transporte que você mais utiliza?
01 – Bicicleta
02 – Carro próprio
03 – Carro da família
04 – Ônibus
05 – Motocicleta
06 – Outros
31. Com que frequência você lê jornais ou revistas de informação?
01 – Diariamente
02 – Eventualmente
03 – Raramente
04 – Nunca
32. Como você tomou conhecimento do CAP-COLUNI?
01 – Jornal
02 – Rádio
03 – Televisão
04 – Publicações e folhetos sobre a UFV
05 – Divulgação pela UFV em sua escola
06 – Alunos e ex-alunos da UFV
07 – Professores e funcionários da UFV
08 – Eventos de divulgação/visita à UFV
09 – Outros

33. Qual é a principal ocupação de seu pai? (Localize a sua resposta no agrupamento de ocupações abaixo e use o código correspondente. Caso a sua resposta não conste da lista, classifique-a no agrupamento que mais se assemelha.)
34. Qual é a principal ocupação de sua mãe? (Localize a sua resposta no agrupamento de ocupações abaixo e use o código correspondente. Caso a sua resposta não conste da lista, classifique-a no agrupamento que mais se assemelha.)

AGRUPAMENTO 1 (Código 1):

Banqueiro; deputado; senador; diplomata; capitalista; alto posto militar (general); alto cargo de chefia ou gerência em grandes organizações; alto posto administrativo no serviço público; grande industrial (empresas com mais de 100 empregados); grande proprietário rural (com mais de 2.000 hectares); outras ocupações com características semelhantes.

AGRUPAMENTO 2 (Código 2):

Profissional liberal de nível universitário (médico, engenheiro, arquiteto, advogado, dentista etc.; cargo técnico-científico (pesquisador, químico-industrial, professor de universidade, jornalista ou outra ocupação de nível superior); cargo de chefia ou gerência em empresa comercial ou industrial de porte médio (10 a 100 empregados); posto militar de tenente, capitão, major, coronel; grande comerciante; dono de propriedade rural de 200 a 2.000 hectares; outras ocupações com características semelhantes.

AGRUPAMENTO 3 (Código 3):

Bancário; oficial de justiça; professor primário e secundário; despachante; representante comercial; auxiliar administrativo; auxiliar de escritório ou outra ocupação que exija curso fundamental (antigo 1º grau ou ginasial) completo, incluindo funcionário público com esse nível de instrução e que exerça atividades semelhantes, posto militar de sargento, subtenente e equivalentes; pequeno industrial (até 9 empregados); comerciante médio; proprietário rural (de 20 a 199 hectares); outras ocupações com características semelhantes.

AGRUPAMENTO 4 (Código 4):

Datilógrafo; telefonista; mecanógrafo; contínuo; recepcionista; motorista (empregado); cozinheiro ou garçom de restaurante; costureiro; operário qualificado (que tenha um mínimo de aprendizado profissional, mecânico, gráfico, metalúrgico, ferramenteiro); porteiro; chefe de turma; mestre de produção fabril; serralheiro; marceneiro; comerciante, como balconista, empregado de loja de artigos finos ou de estabelecimento comercial de grande porte (casa de roupa, sapataria, joalheria, farmácia, drogaria, loja de aparelhos domésticos, imobiliárias); funcionário público no exercício de atividades semelhantes; posto militar de soldado, cabo e equivalentes; pequeno comerciante; sitiante; pequeno proprietário rural (até 19 hectares); outras ocupações com características semelhantes.

AGRUPAMENTO 5 (Código 5):

Operário (não-qualificado); servente; carregador; empregada doméstica, como cozinheira, passadeira, lavadeira, arrumadeira; lixeiro; biscateiro; faxineiro; lavador; garrafeira; pedreiro; garçom de botequim; lavrador ou agricultor (assalariado); meeiro; caixeiro de armazém ou de outro pequeno estabelecimento comercial varejista (quitanda, mercearia, peixaria, lanchonete, lojas de ferragens); outras ocupações com características semelhantes.

AGRUPAMENTO 6 (Código 6):

Dona de casa.

3.7 Confirmação da Inscrição

O Colégio de Aplicação – CAp-COLUNI disponibilizará, pela internet, no endereço eletrônico: <http://www.coluni.ufv.br> o **COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO (CDI) para impressão, NO PERÍODO DE 11 A 24 DE NOVEMBRO DE 2016**. Ele representa a formalização de sua inscrição e será exigido como documento para acesso ao local de prova.

No CDI devem constar as seguintes informações:

- ◆ Nome do candidato.
- ◆ Número oficial de inscrição.
- ◆ Informação se candidato **TERÁ** ou **NÃO TERÁ** direito ao bônus relativo a ação afirmativa.
- ◆ Local, a data e o horário de realização das provas.
- ◆ Número do documento de identidade que o candidato deverá apresentar nos dias das provas.

ATENÇÃO: A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO É INDISPENSÁVEL, PARA QUE O CANDIDATO TENHA ACESSO AO LOCAL DE PROVA. APÓS A IMPRESSÃO, OS CANDIDATOS DEVERÃO CONFERIR OS SEUS DADOS E, SE IDENTIFICAREM ERRO NO NOME, NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE OU OUTRO DADO, DEVERÃO ENTRAR EM CONTATO COM O CAp-COLUNI ATÉ O DIA 18/11/2016, PELO TELEFONE (31) 3899-2663.

4 – EXAME DE SELEÇÃO

No Exame de Seleção para o CAP-COLUNI, serão exigidos conhecimentos de:

- ◆ Ciências
- ◆ Geografia
- ◆ História
- ◆ Língua Portuguesa
- ◆ Matemática
- ◆ Produção Textual

4.1 Local, Data, Horário e Provas do Exame

As provas serão realizadas nos dias **26 e 27 de novembro de 2016**, na cidade de Viçosa, com 4 (quatro) horas de duração, por dia, assim especificados:

Dia 26/11/2016, das 14h00min às 18h00min

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TIPO DE QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	Múltipla Escolha	20
Ciências	14	Múltipla Escolha	14
Matemática	10	Múltipla Escolha	20
História	07	Múltipla Escolha	07
Geografia	07	Múltipla Escolha	07
Totais	48	---	68

Dia 27/11/2016, das 14h00min às 18h00min

PROVAS	NÚMERO DE QUESTÕES	TIPO DE QUESTÃO	TOTAL DE PONTOS
Produção Textual	01	Discursiva	15
Ciências	03	Discursiva	06
Matemática	02	Discursiva	05
História	01	Discursiva	03
Geografia	01	Discursiva	03
Totais	08	---	32

O local bem como a sala serão especificados no Comprovante Definitivo de Inscrição (ver seção 3.7 deste manual)

4.2 Instruções Gerais

- Havendo questão anulada em quaisquer das provas, seu valor será atribuído a todos os candidatos.
- O candidato deverá comparecer ao local de prova munido dos seguintes documentos/materiais:
 - Comprovante Definitivo de Inscrição, retirado pela internet.
 - Documento de identidade, apenas o original.
 - Caneta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas **no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para seu início**. No Comprovante Definitivo de Inscrição, constará o endereço do local de provas.
- Não será permitido ao candidato portar, na sala de provas, textos de qualquer natureza, cadernos, blocos de notas ou quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipods*, *pen drives*, mp3 ou similar, gravadores, relógios, alarmes de qualquer espécie ou qualquer transmissor, gravador ou receptor de dados, imagens, vídeos e mensagens, bem como chapéu, boné, viseira, gorro ou similares.

- Recomenda-se aos candidatos de cabelos longos mantê-los presos, deixando as orelhas à mostra. Caso o candidato esteja com os cabelos soltos, cobrindo as orelhas, poderá ser solicitado que prenam o cabelo, ainda que temporariamente, de modo a permitir que os fiscais verifiquem a inexistência de pontos de escuta eletrônica nos ouvidos do candidato.
- Candidatos com problemas auditivos, que desejem utilizar dispositivos de auxílio à audição, deverão comprovar a necessidade de seu uso, por meio de laudo médico, enviado ao CAp-COLUNI até a data prevista neste manual (ver item 3.3 do Edital).
- Ao chegar ao recinto designado para realização da prova, o candidato deverá localizar e posicionar-se na carteira etiquetada com o número de inscrição constante no Comprovante Definitivo, aguardando as instruções para o seu início. O candidato deverá conferir se os dados constantes da etiqueta afixada na carteira na qual está sentado correspondem aos seus.
- Após a distribuição das provas e enquanto aguardar autorização para o seu início, o candidato deverá **LER CUIDADOSAMENTE** as instruções impressas na capa do Caderno de Provas. Elas devem ser rigorosamente seguidas e fazem parte das normas do Exame de Seleção.
- No 1º dia, ao receber autorização para o início da prova, o candidato deverá conferir se o **número do gabarito** constante no cabeçalho das folhas internas de seu caderno de questões é o mesmo que consta na capa da prova, comunicando qualquer problema ao fiscal que, se for o caso, substituirá o caderno de provas.
- Ao receber a folha de respostas no primeiro dia, marque imediatamente o Gabarito correspondente à prova que você está fazendo no campo apropriado. **Na falta de preenchimento deste campo a prova do candidato será corrigida de acordo com o gabarito 1 (um).** Portanto, é de inteira responsabilidade do candidato a marcação correta do gabarito utilizado, no preenchimento da Folha de Respostas.
- No 2º dia, ao receber autorização para o início da prova, o candidato deverá conferir se as **PROVAS DISCURSIVAS**, contidas no caderno de provas, estão distribuídas de acordo com o que está estabelecido na capa do Caderno de Provas.
- Tanto no primeiro quanto no segundo dia, as respostas das provas deverão ser transcritas **a caneta esferográfica azul ou preta para as folhas de respostas**. As Folhas de Respostas não poderão ser dobradas, amassadas ou conter rasuras.
- As folhas de respostas e de produção textual somente serão substituídas por erro do CAp-COLUNI.
- A produção textual bem como a parte discursiva das provas específicas deverão ser feitas, **obrigatoriamente, a caneta esferográfica azul ou preta**.
- As assinaturas nas Folhas de Presença, nas Folhas de Respostas, no Caderno de Provas do segundo dia bem como na folha oficial de Produção Textual **são de inteira responsabilidade do candidato**.
- A entrega das Folhas de Respostas, dos Cadernos de Provas das duas fases bem como da folha oficial de Produção Textual **são de inteira responsabilidade do candidato**.
- **O candidato não poderá levar os cadernos de provas**. Suas respostas poderão ser transcritas em folha própria fornecida para tal fim.
- Nos dois dias de prova, o candidato somente poderá retirar-se do recinto depois de decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
- Após a entrega da prova para os fiscais na sala, o candidato não poderá mais fazer uso das instalações sanitárias.
- Poderá ser adotado o procedimento de coleta de impressões digitais para efeitos de identificação civil dos candidatos.
- O candidato poderá ser submetido à revista por meio da utilização de detectores de metais.
- Ao candidato que não comparecer a qualquer prova será atribuída a nota 0 (zero) na respectiva prova.

4.3 Condições de Classificação e Eliminação

O candidato, para ser aprovado no Exame de Seleção 2017, passará por duas fases:

- A primeira fase selecionará dois candidatos por vaga oferecida, segundo a ordem decrescente dos pontos obtidos nas provas de múltipla escolha. Em caso de empate na pontuação dos últimos classificados, esses candidatos serão selecionados para a segunda fase, mesmo que seja ultrapassado o número de dois por vaga.

Os candidatos beneficiados pela ação afirmativa receberão um acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre a pontuação obtida nesta fase.

- A nota dos candidatos não poderá ser superior à pontuação da primeira fase. Portanto, caso a nota, após aplicado o fator que propicia o bônus, atinja um valor superior à pontuação máxima (68 pontos), a nota na fase do candidato será, necessariamente, igual a 68 (sessenta e oito) pontos.
- A segunda fase compreenderá a prova de Produção Textual e demais provas discursivas. Só serão corrigidas as provas de questões discursivas e de Produção Textual dos candidatos selecionados na primeira fase.

Os candidatos beneficiados pela ação afirmativa receberão um acréscimo de 15% (quinze por cento) sobre a pontuação obtida nesta fase.

A nota dos candidatos não poderá ser superior à pontuação da segunda fase. Portanto, caso a nota, depois de aplicado o fator que propicia o bônus, atinja um valor superior à pontuação máxima (32 pontos), a nota do candidato nesta fase será, necessariamente, igual a 32 (trinta e dois) pontos.

- O candidato que tirar 0 (zero) na Produção Textual será desclassificado.
- Será atribuída nota zero àqueles textos que:
 - não se adequarem ao tema e/ou ao gênero proposto;
 - desrespeitarem os direitos humanos;
 - apresentarem número de linhas inferior a 10;
 - não estejam na Folha de Produção Textual, que será considerada “Em Branco”;
 - que apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação.
- Na produção textual serão avaliadas as seguintes competências:
 - Compreensão da proposta de produção textual, ou seja, o atendimento ao tema proposto e o atendimento à estrutura e função social do gênero textual solicitado;
 - Seleção, organização e interpretação de informações para a construção do projeto de texto solicitado;
 - Domínio dos mecanismos linguísticos de coesão necessários para a construção do gênero solicitado;
 - Uso apropriado da modalidade escrita formal da Língua Portuguesa.
- Os candidatos serão classificados, dentro do número de vagas previsto, pela ordem decrescente do rendimento percentual obtido com a soma das duas fases.
- Será desclassificado o candidato faltoso a qualquer uma das provas ou que, no conjunto final, considerando as questões objetivas e discursivas, não alcançar 30% (trinta por cento) do total de pontos.
- Ocorrendo empate, terá prioridade o candidato que apresentar menor amplitude de variação nos pontos alcançados nas provas, medida pelo desvio padrão. Persistindo o empate, será classificado o candidato que obtiver maior número de pontos na soma das provas de Língua Portuguesa e Produção Textual.
- Havendo questão anulada em quaisquer das provas, seu valor será atribuído a todos os candidatos.
- Será eliminado do Exame de Seleção o candidato que, durante as provas, se comunicar com outros candidatos, usar meios ilícitos ou praticar atos contra a norma e a disciplina, ou for flagrado após o início do período de realização da prova (por qualquer membro da equipe de aplicação ou na inspeção por detectores de metais) na posse de aparelhos celulares ou similares, de *pager*, de *beep*, de controle remoto, de alarme de carro, de máquinas calculadoras ou

similares, de *pen-drives*, de qualquer outro tipo de aparelho elétrico, eletrônico ou mecânico, de relógios, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta.

- Não haverá, em hipótese alguma, prova de segunda chamada.
- As provas são corrigidas de maneira independente por dois corretores (sem que um avaliador saiba a nota atribuída pelo outro). Caso haja discrepância, a prova é submetida a uma nova avaliação. Este procedimento, conhecido como duplo cego, caracteriza correção e revisão simultânea da prova, razão pela qual não serão deferidos pedidos de revisão de provas do Exame de Seleção.
- As vagas não preenchidas na primeira chamada serão completadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação constante na relação de aprovados, em segunda chamada.
- Os candidatos classificados no Exame de Seleção somente terão direito à matrícula no ano letivo de 2017, com início no mês de fevereiro/2017.

4.4 Divulgação do Resultado

O resultado do Exame de Seleção 2017 será divulgado no dia **21 de dezembro de 2016** pela internet e/ou por meio de outros veículos de comunicação que o Colégio julgar pertinentes. É de responsabilidade dos interessados o acompanhamento do resultado pelo endereço eletrônico: <<http://www.coluni.ufv.br>>.

O CAP-COLUNI disponibilizará, para consulta em suas instalações, uma listagem completa dos classificados por ordem alfabética de nomes.

4.5 Matrícula dos Candidatos Classificados

A matrícula dos classificados será recebida no Colégio de Aplicação – CAP-COLUNI. A data será divulgada no endereço eletrônico <<http://www.coluni.ufv.br>>, junto com o resultado final no dia **21/12/2016**. Perderão direito à matrícula os candidatos classificados que não a efetivarem nos dias estabelecidos ou que deixarem de apresentar qualquer dos documentos exigidos.

ATENÇÃO: Não será permitida a matrícula de candidatos com dependência no ensino fundamental.

4.6 Documentação Exigida para a Matrícula

- cópia autenticada em cartório do comprovante de conclusão do ensino fundamental, com o histórico escolar;
- cópia legível da certidão de nascimento;
- cópia legível da Cédula de Identidade;
- cópia legível do CPF;
- cópia legível do documento militar (conforme a legislação vigente e se for o caso);
- cópia legível título de eleitor (conforme a legislação vigente e se for o caso);
- atestado médico que comprove aptidão ou inaptidão para a prática de Educação Física.

5 – DADOS SOBRE EXAMES DE SELEÇÃO DO PERÍODO 2012/2016

Ano	Relação Candidato/vaga	Pontuação dos candidatos classificados		Ponto de corte para correção das provas discursivas
		Primeiro	Último	
2012	11,07	79,93	57,75	40,25
2013	13,18	82,80	55,75	34,00
2014	12,746	92,575	63,825	42,00
2015	14,61	95,8875	71,00	45,00
2016	15,133	94.4150	72,7375	47,00

6 – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DAS DISCIPLINAS DO EXAME

6.1 Língua Portuguesa

A prova de Língua Portuguesa constitui-se de questões que avaliam a capacidade de leitura e de compreensão de textos; de reflexão e de compreensão da Língua: formas, funções e sentidos; de percepção e de compreensão de leitura de obras indicadas e de produção de textos adequados às diferentes situações comunicativas e/ou aos gêneros que circulam na sociedade.

Assim, o candidato deverá ser capaz de:

a) Em relação à leitura de textos:

- identificar o tema central e os sub-temas presentes no texto e construir seu sentido global;
- interpretar as idéias e relacioná-las entre si;
- relacionar as idéias com a realidade em que vive;
- posicionar-se, criticamente, perante o texto;
- reconhecer as significações das palavras nos discursos lingüísticos e os seus efeitos de sentido;
- perceber a intenção de um autor e distinguir entre um fato e uma opinião;
- compreender as implicações do suporte, do gênero e/ou do enunciador e
- interpretar textos que associam linguagem verbal e/ou não verbal.

Conteúdo: diferentes gêneros textuais, como: texto científico, jornalístico, publicitário, notícia, carta, crônica, charge, manual de instrução, entre outros diversos gêneros que circulam na sociedade.

b) Em relação à Língua: formas, funções e sentidos, reconhecer:

- os elementos de textualidade: coerência e coesão;
- as relações sintático-semânticas e discursivo-argumentativas no texto;
- as variedades linguísticas e os diferentes tipos de registros e
- os fenômenos sintáticos de regência e de concordância, nominal e verbal.

Conteúdo: mecanismos de coesão referencial e sequencial; sintaxe da oração; variedades linguísticas; linguagem formal e informal.

c) Em relação à leitura de obras indicadas:

- identificar o gênero e sua função na sociedade;
- reconhecer os elementos da narrativa e do texto poético;
- estabelecer relação entre texto e contexto;
- apreender as ideias/temas principais e subjacentes;
- perceber diálogos entre textos;
- pensar a literatura como representação legítima de seu tempo;
- analisar o texto literário, percebendo as relações e a interação entre forma e conteúdo para a construção de sentido do mesmo e
- ser capaz de identificar as marcas textuais e de estilo que, no texto literário, são responsáveis por sua construção de sentidos.

Conteúdo: elementos da narrativa; recursos da linguagem literária: figuras de estilo, como metáfora, ambiguidade, ironia, entre outros.

d) Em relação à produção de textos:

- redigir com clareza, precisão, adequação linguística e correção, conforme o tema e as orientações propostas;
- materializar compreensão e conhecimento do conteúdo, com domínio do tema proposto e adequação ao gênero textual exigido;
- demonstrar competências e habilidades para a produção dos diferentes tipos de texto: narração, descrição, exposição, injunção e argumentação;
- construir argumentação pertinente e suficiente em relação à questão apresentada (no caso de texto dissertativo/argumentativo);
- apresentar no texto domínio dos fenômenos morfológicos, sintáticos e semânticos (estruturação de períodos, concordância e regência verbal e nominal, ortografia e pontuação) e
- utilizar-se dos mecanismos de coesão e coerência.

Conteúdo: domínio da norma padrão língua escrita, noção de texto e discurso; adequação ao gênero discursivo e/ou tipo textual: estratégias argumentativas; adequação ao tema proposto; capacidade de raciocínio crítico; mecanismos de coerência e coesão.

Livro indicado para leitura:

- SUASSUNA, Ariano. **O Auto da Compadecida**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2014.

6.2 História

O candidato deverá ser capaz de identificar e interpretar os processos históricos na consolidação do capitalismo entre o século XIX e XX e compreender as suas relações com as principais alternativas de contestação à ordem burguesa.

- a) A CRISE DA ORDEM BURGUESA – Expansão imperialista e eclosão da Primeira Guerra Mundial. A Revolução Russa: uma alternativa ao liberalismo burguês. A Crise de 1929: crise internacional do capitalismo. A emergência e expansão do nazifascismo: alternativas à crise do liberalismo. As principais determinações da Segunda Guerra Mundial e suas implicações para a ordem mundial pós 1945.
- b) A FORMAÇÃO SOCIAL, POLÍTICA E ECONÔMICA DO BRASIL NO SÉCULO XX – A consolidação, apogeu e crise da República Oligárquica. A revolução de 1930 e suas implicações na sociedade e na economia. O Estado Novo (1937-1945) e seu modelo de desenvolvimento. Ascensão e crise dos Governos Populistas. Os governos militares e a redemocratização do Brasil. Aspectos socioculturais do Brasil no século XX.

6.3 Geografia

O candidato deverá: compreender os conceitos da Geografia, bem como saber utilizar a linguagem geográfica para obter informações, interpretar e representar o espaço; compreender o espaço como decorrência da interação entre o homem e o meio, resultando em diferentes contextos econômicos, socioculturais, políticos e ambientais; apresentar uma visão crítica do espaço como local de construção da cidadania.

- a) NOÇÕES DE CARTOGRAFIA – Pontos e meios de orientação. Elementos do mapa. Análise e interpretação de mapas. O planeta Terra no Sistema Solar, seus movimentos e consequências.

- b) AS DINÂMICAS DA NATUREZA – A estrutura interna da terra. Formas do relevo e seus agentes formadores e modificadores. Hidrografia e as bacias hidrográficas. O clima e a dinâmica atmosférica. As grandes paisagens naturais. Os impactos ambientais.
- c) ESPAÇO GEOGRÁFICO MUNDIAL E SUA ORGANIZAÇÃO – Formação e diversidade dos continentes: América, Ásia, África, Europa, Oceania e Antártida. Características econômicas, socioculturais, políticas e ambientais. Inter-relações entre áreas do globo. Globalização e os blocos econômicos. O mundo subdesenvolvido.
- d) O ESPAÇO GEOGRÁFICO BRASILEIRO – O Brasil na organização do espaço mundial. A participação brasileira no Mercosul e demais blocos econômicos. As paisagens naturais, suas transformações e impactos socioambientais. Atividades econômicas brasileiras. Urbanização, ambiente urbano, e modo de vida. O espaço agrário, suas configurações e transformações. Evolução, estrutura e dinâmica populacional. Diversidades regionais brasileiras.

6.4 Matemática

O candidato deverá ser capaz de fazer uso dos diversos conceitos, propriedades e idéias matemáticas em situações variadas; interpretar e utilizar diferentes linguagens: numérica, geométrica, gráfica e algébrica bem como, utilizar o raciocínio lógico dedutivo para determinar ou verificar resultados significativos.

- a) CONJUNTOS – Noção de conjunto. Pertinência. Notação. Inclusão. Subconjuntos. Conjunto das partes de um conjunto. Igualdade de conjuntos. Operações com conjuntos: reunião, interseção, diferença e complementar.
- b) NÚMEROS – Números naturais e números inteiros: operações, propriedades, números primos e compostos, divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum. Números racionais e irracionais: operações, propriedades, equivalência de frações, classes de equivalência, representação decimal dos números racionais, números decimais periódicos, operações com números decimais. Raiz quadrada. Raiz cúbica. Representação dos números na reta real. Cálculo com radicais e racionalização de denominadores.
- c) CÁLCULO ALGÉBRICO – Operações com expressões algébricas. Produtos notáveis. Fatoração e frações algébricas.
- d) EQUAÇÃO DE 1º E 2º GRAUS – Resolução de equações de 1º e 2º graus. Resolução de equações redutíveis à equação de 2º grau. Problemas envolvendo equações e sistemas de equações.
- e) RADICAIS – Operações e racionalização.
- f) FUNÇÕES – Conceito. Domínio, imagem e contradomínio. Função do 1º grau e função do 2º grau. Gráficos. Variação do sinal das funções de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus.
- g) GEOMETRIA – Conceitos fundamentais. Bissetriz, círculo e circunferência. Propriedades de arcos, cordas e ângulos no círculo. Segmentos proporcionais. Feixe de paralelas. Teorema de Tales. Congruência e semelhança de triângulos. Relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo e em um triângulo qualquer. Área das principais figuras planas. Polígonos regulares. Medidas de comprimento, de área, de capacidade e de volume. Cálculo de volume e capacidade.
- h) NOÇÕES DE MATEMÁTICA FINANCEIRA – Razões e proporções. Números e grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Percentagens. Juros simples.

6.5 Ciências

O candidato deverá ser capaz de: (i) interpretar gráficos, desenhos, esquemas, figuras e tabelas; (ii) analisar criticamente os textos relacionados com os conteúdos propostos; (iii) relacionar conceitos com os fenômenos observados; e (iv) operacionalizar equações e fórmulas associadas aos conteúdos.

- a) **CARACTERÍSTICAS, ORIGEM E EVOLUÇÃO DOS SERES VIVOS** – Características dos seres vivos. A origem da vida e o processo da evolução biológica.
- b) **CARACTERÍSTICAS GERAIS DA CÉLULA** – Estruturas e suas funções em célula vegetal e animal: membrana celular, parede celular, citoplasma, ribossomos, organelas citoplasmáticas e núcleo. Respiração e fermentação celular.
- c) **CLASSIFICAÇÃO, DIVERSIDADE E REPRODUÇÃO DOS SERES VIVOS** – Regras básicas de classificação e nomenclatura. Características gerais de vírus, bactérias, protozoários, algas, fungos, plantas e animais. Reprodução assexuada e sexuada. Principais ciclos de vida dos seres vivos.
- d) **ORGANIZAÇÃO E FUNÇÕES VITAIS NAS PLANTAS SUPERIORES** – Características gerais dos órgãos vegetativos e reprodutivos das plantas superiores. Noções básicas, principais estruturas e aspectos envolvidos nos processos de absorção, transporte, transpiração, respiração e fotossíntese.
- e) **MORFOLOGIA E FISIOLOGIA HUMANAS** – Características gerais dos tecidos: epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. Nutrição e digestão. Respiração e sistema respiratório. Circulação e sistema cardiovascular. Excreção e sistema urinário. Sistema locomotor. Sistema nervoso. Sistema hormonal. Reprodução e desenvolvimento.
- f) **SAÚDE E SANEAMENTO** – Principais doenças carenciais, infecto-contagiosas e parasitárias do Brasil. Doenças sexualmente transmissíveis. Aspectos biológicos, preventivos e de controle.
- g) **GENÉTICA E HEREDITARIEDADE** – DNA e cromossomos. Noções básicas de divisão celular. Principais conceitos de genética. Primeira lei de Mendel. Determinação do sexo nos seres vivos. Herança ligada ao sexo. Grupos sanguíneos: sistema ABO e sistema Rh.
- h) **BIOTECNOLOGIA** – Engenharia genética e organismos geneticamente modificados. Clonagem gênica, terapêutica e reprodutiva. Células-tronco e outras atualidades.
- i) **ECOLOGIA** – Ecossistemas brasileiros. Os componentes abióticos e bióticos do ambiente. Cadeias e teias alimentares. Relações ecológicas. Problemas atuais que interferem no meio ambiente: poluição da água, poluição do ar, destruição da camada de ozônio, efeito estufa, chuva ácida, inversão térmica, desmatamentos, queimadas, contaminação radioativa, uso de agrotóxicos, lixo e destruição da biodiversidade.
- j) **MOVIMENTO** – Trajetória de movimentos. Movimento e repouso. Velocidade média. Movimento uniforme. Aceleração. Movimento com aceleração constante. Aceleração da gravidade.
- k) **FORÇA** – Conceito de força. Princípio da inércia. Princípio fundamental da dinâmica. Princípio da ação e reação. Massa e peso de um corpo. Medidas de massa e peso. Máquinas simples. Força de atrito.
- l) **TRABALHO E ENERGIA MECÂNICA** – Conceito de trabalho. Trabalho e potência. Energia cinética. Energia potencial gravitacional.
- m) **TERMOLOGIA** – Calor e sua propagação. Temperatura. Termômetros. Princípio de construção de termômetros. Dilatação térmica. Mudança de fase. Evaporação.
- n) **HIDROSTÁTICA** – Densidade. Definição de pressão. Pressão atmosférica. Pressão nos líquidos. Vasos comunicantes. Prensa hidráulica. Empuxo exercido por fluidos.
- o) **ONDAS** – Características de ondas unidimensionais (comprimento de onda, período, frequência, amplitude e velocidade). Propagação de ondas mecânicas e eletromagnéticas. Propagação do som. Reflexão das ondas sonoras. Eco.
- p) **ÓTICA** – Propagação da luz. Objetos luminosos e iluminados. Meios transparentes, translúcidos e opacos. Reflexão da luz. Espelhos planos e esféricos. Formação de imagens em espelhos planos e esféricos. Refração da luz. Lentes convergentes e divergentes. Dispersão Luminosa.
- q) **ELETRICIDADE E MAGNETISMO** – Interação entre cargas elétricas. Eletrização por atrito e por contato. Condutores e isolantes de eletricidade. Corrente elétrica. Circuito elétrico simples (série, paralelo e misto). Ímãs. Pólos de um ímã. Interação entre ímãs. Magnetismo terrestre. Bússola. Efeitos magnéticos criados pela corrente elétrica. Eletroímãs.

- r) **MATERIAIS E SUAS PROPRIEDADES** - Identificar os conhecimentos químicos presentes em atividades do cotidiano. Identificar algumas propriedades gerais e específicas dos materiais. Conhecer e identificar os processos de separação de misturas. Diferenciar e conceituar misturas, substâncias e fases de um sistema. Explicar e identificar fenômenos químicos e físicos.
- s) **REAÇÕES QUÍMICAS** - Ocorrência, identificação e representação. Reconhecer a ocorrência de uma reação química por meio de evidências e da comparação entre sistemas inicial e final. Reações de combustão e de neutralização ácido-base.
- t) **MODELO CINÉTICO MOLECULAR** - Relacionar os estados físicos da matéria ao modelo cinético molecular: movimento, distância e organização das partículas. Forças de coesão e repulsão. Explicar as mudanças de estados físicos.
- u) **COMPORTAMENTO ELÉTRICO DA MATÉRIA** - Interpretar carga elétrica como propriedade essencial de partículas que compõem a matéria (elétrons e prótons).
- v) **INTRODUÇÃO AO CONCEITO DE ÁTOMO** Distinguir e analisar os modelos atômicos de Dalton, Thomson e Rutherford-Bohr. Identificar e caracterizar as partículas constituintes do átomo e sua organização. Reconhecer elementos químicos (símbolos e nomes) como constituintes básicos dos materiais. Identificar, por meio de consulta à Tabela Periódica, elementos químicos e seus respectivos números atômicos.